



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**MINAS GERAIS**  
**17.695.057/0001-55**  
**Decreto Nº 0000024/2021**  
**MARÇO / 2021**

DECRETO Nº 0000024/2021, 15 de março de 2021  
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000649/2020 .

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 76.200,00 ( (setenta e seis mil duzentos reais ) ), para atender aos seguintes programa

**Dotações Suplementadas**

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.345 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO SUS		
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 102	8.200,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 102	50.000,00
<b>Total da Unidade</b>		<b>58.200,00</b>
02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>58.200,00</b>
2.463 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 100	18.000,00
<b>Total da Unidade</b>		<b>18.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>18.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>76.200,00</b>

Art. 2º - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 76.200,00 ( (setenta e seis mil duzentos reais ) ) das dotações abaixo relacionadas:

**Dotações Anuladas**

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.346 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - INVESTIMENT		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fonte: 102	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 102	100,00
<b>Total da Unidade</b>		<b>5.100,00</b>
1.351 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A SAÚDE - INVESTIMENTOS NA RED		
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 102	100,00
<b>Total da Unidade</b>		<b>100,00</b>
1.358 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O NASF - INVESTIMENTO		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 102	3.000,00
<b>Total da Unidade</b>		<b>3.000,00</b>
02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU		<b>8.200,00</b>
2.452 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E POPULARES		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 100	50.000,00
<b>Total da Unidade</b>		<b>50.000,00</b>
02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>50.000,00</b>
2.463 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 100	2.000,00
<b>Total da Unidade</b>		<b>2.000,00</b>
1.475 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 100	2.000,00
<b>Total da Unidade</b>		<b>2.000,00</b>
1.476 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 100	1.000,00
<b>Total da Unidade</b>		<b>1.000,00</b>
1.477 - ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 100	13.000,00
<b>Total da Unidade</b>		<b>13.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>18.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>76.200,00</b>



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**MINAS GERAIS**  
**17.695.057/0001-55**  
**Decreto Nº 0000024/2021**  
**MARÇO / 2021**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 15 março de 2021

---

RICARDO DE CASTRO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL.  
CPF:546.569.316-91